

Projeto de Lei nº 2490, de 11 de janeiro de 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 381.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E UM MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal N°2.444/2018, no valor total de R\$ 381.000,00 (Trezentos e oitenta e um milreais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.01 – Unidades Subordinadas do Gabinete

FUNÇÃO: 6 – Segurança Pública

SUB-FUNÇÃO: 182 – Defesa Civil

PROGRAMA: 9 – Edificações Públicas

PROJETO: 1.085 – Reconstrução de Ginásios de esportes do Município

ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....

Recurso: 1148 – Defesa Civil – Reconstrução de Ginásios.....R\$ 380.000,00

ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....

Recurso: 1 – Livre.....R\$ 1.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado pela presente Lei, serão utilizados os seguintes valores:

§1º - os recursos oriundos do Ministério da Integração Nacional (Processo nº59053.001301/2017-34) - no valor de.....R\$ 380.000,00

§2º - os recursos oriundos de redução de dotação no seguinte elemento orçamentário:

ÓRGÃO: 13 – Reserva de Contingência

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 13.01 – Reserva de Contingência
FUNÇÃO: 99 – Reserva de Contingência
SUB-FUNÇÃO: 999 – Reserva de Contingência
PROGRAMA: 9999 – Reserva de Contingência
PROJETO: 9999 – Reserva de Contingência
ELEMENTO: 99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência.....
Recurso: 1 – Livre.....R\$ 1.000,00

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado ainda a alterar as Leis Municipais que dispõe sobre o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019 em seus anexos, no que couber.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 11 de janeiro de 2019.

ClaudioMiroGamst Robinson
PrefeitoMunicipal

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2490/2019, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento de 2019.

Ocorre Nobres Edis, que o Município está recebendo do Ministério da Integração Nacional, através do Processo nº 59053.001301/2017-34, o valor de R\$ 381.000,00 (Trezentos e oitenta e um mil reais) para a reconstrução dos ginásios de esportes das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Joao Gonçalves Vieira, localizado no Distrito de Capão Bonito, e União e Vitória, localizado no Distrito do Rincão do Ivaí, e para a correta classificação contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada análise e aprovação.

Entretanto devido a necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 11 de janeiro de 2019.

**ClaudioMiroGamst Robinson
Prefeito Municipal**